

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE

-----**Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e quinze**, no Edifício da Sede da União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **ANDREIA PARENTE COELHO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **JOÃO PAULO DE LOUREIRO REBELO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **VITOR MANUEL DE MATOS DUARTE**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA** e **ROSA FILOMENA BRÁS LOPES MONTEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÕES – Os Senhores Vereadores José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro e Adelino Pereira do Aido, solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a Chefe da Divisão de Consultoria Jurídica e Contencioso, Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara cumprimentando o Sr. Presidente da União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita e agradecendo a disponibilidade de acolher na sua freguesia a Reunião Pública da Câmara Municipal.-----

-----Intervenções dos Senhores Vereadores-----

-----A Senhora Vereadora, Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro, usou da palavra para questionar o Senhor Presidente o Provedor da Deficiência e como os munícipes podem ter acesso a ele, pediu ainda esclarecimentos quanto à representação dos Conselheiros Locais para a Igualdade, nas diversas iniciativas realizadas na área do Município.-----

-----A Senhora Vereadora, Andreia Parente Coelho, usou da palavra para solicitar esclarecimentos ao Senhor Presidente sobre a reunião tida com o Senhor Ministro da Saúde relativa à instalação da unidade de radioterapia em Viseu.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra, referindo que não existe Provedor da Deficiência no Município, essa função é exercida pelo Senhor Vice-Presidente com apoio dos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Serviços Técnicos Municipais competentes, esclareceu ainda como é feito o atendimento dos munícipes no Município nesta área.-----

-----Relativamente aos Conselheiros Locais para a Igualdade, o Senhor Presidente referiu que os representantes continuam em funções até que sejam substituídos.-----

-----Por fim, relativamente ao tema da instalação da unidade de radioterapia em Viseu o Senhor Presidente, lamentando que uma conversa privada tenha sido divulgada sem o seu consentimento, informou que o importante é a vinda do serviço de radioterapia para Viseu e não o seu cariz público ou privado.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

447 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 09-04-15, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, a mesma foi aprovada por unanimidade e, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

448 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Assembleias do Orçamento Participativo arrancaram em Abraveses, a 13 de abril”-----

----- O Senhor Presidente deu a conhecer aos senhores vereadores, que já arrancou o ciclo de Assembleias que irá percorrer as 24 freguesias abrangidas pelo Orçamento Participativo até 25 de maio. Arrancou-se em Abraveses, a 13 de abril, na sede da Junta de Freguesia, tendo-se seguido as Assembleias das freguesias do Campo, Bodiosa, São Cipriano e Vil de Soito, Couto de Baixo e Couto de Cima, e Ranhados. -----

-----As assembleias participativas destinam-se a apresentar o OP, esclarecer as dúvidas e criar espaço para que a comunidade debata as ideias a apresentar nessa mesma sessão. -----

-----Por Fim referiu que, hoje, nestas mesmas instalações, decorrerá a Assembleia participativa desta freguesia Boaldeia, Torredeita, e Farminhão. -----

-----2) “Viseu debate práticas de reabilitação urbanas do país, a 17 de abril”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na véspera do Dia Internacional dos Monumentos & Sítios, se realizou um interessante encontro sobre o tema “As práticas de reabilitação de Centros Históricos em Portugal recomendam-se? Que novos desafios se colocam aos centros urbanos antigos – de proteção de património, construção sustentável ou valorização turística? Que boas práticas ou exemplos inspiradores podemos seguir? O que dizem especialistas e responsáveis?” -----

-----Este é um debate nacional que importa despertar. Os desafios das cidades históricas estão muito ligados à valorização do seu património e à sua revitalização económica. O arranque do PORTUGAL 2020 justifica um novo ciclo de reflexão e Viseu quer aprender com os melhores casos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O evento juntará especialistas com experiência relevante em várias cidades, e em diferentes dimensões de políticas de reabilitação de centros antigos, bem como responsáveis nacionais, regionais e locais para responder à questão do futuro da reabilitação urbana em Portugal.-

-----No mesmo dia instituiu um grupo de missão que terá por missão refletir sobre o que poderá constituir uma metodologia de valorização do património cultural, material e imaterial, de Viseu, e do seu reconhecimento em instâncias nacionais e internacionais, de que a inscrição na lista do Património Mundial da UNESCO é referência máxima. -----

-----No prazo de seis meses é esperado um documento que responda às questões-chave para a definição de uma metodologia - estratégia e plano de ação - para a valorização do património cultural, material e imaterial, de Viseu e identifique as principais mensagens estruturantes neste domínio. -----

-----Integram o grupo que liderará pessoalmente, Raimundo Mendes da Silva, Ana Paula Amendoeira, Carlos Alves, Catarina Tente, Fernando Marques, Fernando Seara, Gonçalo Byrne, José Aguiar, Luís Silva Fernandes, Odete Paiva, Pedro Sobral, Ricardo Magalhães, Ana Pinho e Jorge Sobrado. -----

-----3) “Moeda “Viriato” apresentada no Salão Nobre da Câmara Municipal de Viseu”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que teve oportunidade de em conjunto com o Administrador da Imprensa Nacional – Casa da Moeda, apresentar na passada terça-feira a moeda de coleção comemorativa Viriato, inserida na décima Série Ibero-americana sob o tema Raízes Culturais. -----

-----Sendo uma moeda dedicada a Viriato, referiu que não haveria possibilidade de não ser feita esta apresentação na nossa cidade. Esta será uma moeda em liga de cuproníquel, com o valor facial de 7,50€. Com poder liberatório em Portugal, apenas serão emitidos 75 000 exemplares. -----

-----4) “Encontro com o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que teve oportunidade de, na passada terça-feira, realizar um encontro formal com o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Este encontro lança uma nova ponte na história da cooperação das duas cidades-região, que os dois Municípios se comprometem a sustentar e dinamizar em prol do seu desenvolvimento comum. -----

-----Este novo ciclo no diálogo de Coimbra e Viseu elege como domínios estratégicos e prioritários do desenvolvimento regional comum a mobilidade, a reabilitação urbana, a promoção turística e as trocas culturais. -----

-----A requalificação do eixo do IP3, através da duplicação das faixas de rodagem com separador central, assumiu importância central na referida reunião e na comunicação que foi feita no seu final. -----

-----Esta intervenção afigura-se inadiável para a conectividade de mais de meio milhão de pessoas em condições de segurança, assim como para a dinamização das trocas económicas e sociais das duas cidades-região e do litoral com o interior da região Centro. -----

-----Os dois Municípios consideram que a deterioração das condições de segurança do IP3 conduziu a um drama humano de perda irreparável de vidas e a um afastamento das duas cidades-região que constitui um grave prejuízo nacional. -----

-----5) “Viseu comemora o 25 de abril com programa especial”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na celebração do 41º aniversário do 25 de abril, o Município de Viseu prepara um programa especial de comemoração desta data e de homenagem a todos os seus intervenientes. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O programa será iniciado com uma homenagem de reconhecimento dos Órgãos Municipais ao papel do Regimento de Infantaria nº 14 de Viseu no 25 de abril, às 9h30. Às 10h30, no Centro Paroquial de Povolide, terá início a Assembleia Municipal extraordinária comemorativa do 41º aniversário do 25 de abril. -----

-----O dia culmina com a exibição do documentário “Linha Vermelha” de José Filipe Costa, às 21h30, na Aula Magna do IPV. A apresentação do documentário, premiado nacional e internacionalmente, será acompanhada por uma conversa com o realizador. Este evento terá entrada livre, sujeita à lotação da sala. -----

-----AGRADECIMENTOS-----

449 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de um agradecimento por parte da seguinte entidade: -----

-----Federação Portuguesa de Futebol, pela disponibilidade e apoio demonstrados por ocasião do Jogo Particular da Seleção Nacional “A” Feminina com a sua congénere da Republica Checa – EDOC/2015/27144; -----

-----APOIOS-----

450 - 01.04.01 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 5 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins, e entidades a seguir indicadas: -----

-----Chiado Editora, relativas à utilização da sala polivalente da Biblioteca Municipal Dom Miguel da Silva, no dia 06 de junho, para apresentação do livro intitulado “Prometo Amar-te” de Vanessa Coelho – EDOC/2015/24175; -----

-----Teresa Adão, relativas à utilização da sala polivalente da Biblioteca Municipal Dom Miguel da Silva, no dia 23 de abril, para apresentação do livro intitulado “Um Zero sem valor” – EDOC/2015/23981; -----

-----REGULAMENTOS-----

451 - 01.05.01 - Projeto de Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Viseu-----

----- A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta de *Projeto de Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao público e de Prestação de Serviços do Município de Viseu*, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/28240 (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida). -----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, considerando que, as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro vêm evidenciar a necessidade de adaptação do regulamento, em causa, às novas exigências legais e atendendo á competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou concordar com a referida proposta de projeto de regulamento. -----

-----Mais deliberou, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), submeter o aludido projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis através dos meios e formas previstos na citada disposição legal.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e do Senhor Vereador do CDS-PP e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

452 - 01.05.02 - Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu-----

----- A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta de *Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu*, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/25785 (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida). -----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, no uso das competências conferidas pelas subalíneas ss), tt) e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou concordar com a referida proposta de projeto de regulamento.-----

-----Mais deliberou, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), submeter o aludido projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis através dos meios e formas previstos na citada disposição legal.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**HABISOLVIS, E.M., EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DE VISEU**-----

453 - 01.06.01 - Aplicação da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro – Rendas Apoiadas-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, através do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2015/21729, tomou conhecimento da proposta de revisão de rendas, apresentada pela Habisolvis, E.M. (que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzida), em consonância com a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.-----

-----Após análise e discussão, e tendo em conta o disposto na alínea q) do artigo 14.º dos Estatutos da aludida empresa municipal, a supra referida proposta, foi aprovada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOCOLOS**-----

454 - 01.07.01 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Calde/ Requalificação da Avenida dos Emigrantes em Vilar do Monte-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Calde, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Calde, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2014/68079). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

455 - 01.07.02 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Calde/ Requalificação da Avenida Central em Paraduça-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Calde, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Calde, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2014/68104). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

456 - 01.07.03 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia do Campo/ Pavimentação da Rua do Prado e Travessa José Augusto Seixas em Vila Nova-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia do Campo, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia do Campo, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2014/60122). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

457 - 01.07.04 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Lordosa/ Requalificação da Travessa da Gândara -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Lordosa, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Lordosa, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2014/62557). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

458 - 01.07.05 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de São Pedro de France/ Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação na EM 580 – Lamaçais-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de São Pedro de France, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de São Pedro de France, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2013/69975). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

459 - 01.07.06 - Município de Viseu/ União das Freguesias de São Cipriano e Vil de Soito/ Pavimentação da Rua do Parque Infantil em Poives-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e União das Freguesias de São Cipriano e Vil de Soito, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a União das Freguesias de São Cipriano e Vil de Soito, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/20591). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

460 - 01.07.07 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Viseu/ Abertura de Passagem da Rua do Fontelo-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Viseu, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Viseu, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2014/14723). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

461 - 01.07.08 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Bodiosa/ Manutenção de Espaços Verdes-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2015/6242, deliberou aprovar um aditamento ao Protocolo de Manutenção de Espaços Verdes, oportunamente celebrado com a Freguesia de Bodiosa, no valor de 17,91 euros, de abril a dezembro de 2015, e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzido. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

462 - 01.07.09 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Côta/ Gerir e Assegurar a Manutenção de Espaços Verdes-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2015/6150, deliberou aprovar um aditamento ao Protocolo de Manutenção de Espaços Verdes, oportunamente celebrado com a Freguesia de Côta, no valor de 1.504,80 euros, de janeiro a dezembro de 2015, e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzido. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

463 - 01.07.10 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Côta/ Associação de Solidariedade Social “As Abelhinhas”-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base o ofício da Associação de Solidariedade Social “As Abelhinhas”, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/18733, deliberou aprovar a alteração do objeto do protocolo para, “*obras e equipamento*”, no protocolo oportunamente celebrado com aquela entidade, em articulação com a Junta de Freguesia de Côta. ---

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

464 - 01.07.11 - Município de Viseu/ União das Freguesias de Barreiros e Cepões/ Centro Social Cultural Recreativo e Desportivo de Bertelhe-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base o ofício do Centro Social Cultural Recreativo e Desportivo de Bertelhe, de 28-03-2015, com a distribuição n.º EDOC/2015/27171, deliberou aprovar a prorrogação do prazo, do protocolo oportunamente celebrado com aquela entidade, em articulação com a União das Freguesias de Barreiros e Cepões, até abril do corrente ano. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

465 - 01.07.12 - Município de Viseu/ Freguesia de Viseu/ Associação de Solidariedade Social Cultural Recreativa e Desportiva de Marzovelos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base o ofício da Associação de Solidariedade Social Cultural Recreativa e Desportiva de Marzovelos, de 24-03-2015, com a distribuição n.º EDOC/2015/22521, deliberou aprovar a prorrogação do prazo, do protocolo oportunamente celebrado com aquela entidade, em articulação com a Freguesia de Viseu, até ao final do mês de abril, do corrente ano. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

466 - 01.07.13 - Município de Viseu/ Estado Português - Agência para a Modernização Administrativa-----

-----Tendo em conta a documentação e informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2015/26978, a Câmara Municipal deliberou, aderir ao “Programa Aproximar”, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 177, de 15 de setembro de 2014, que visa o desenvolvimento de um modelo de grande disponibilidade e proximidade de serviços públicos aos cidadãos, assegurando uma maior coesão social e territorial, e garantindo um enriquecimento da diversidade e qualidade dos serviços administrativos prestados às populações.-----

-----Mais deliberou, com vista a materializar a aludida adesão e no uso da competência conferida pela alínea r) do n.º1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, celebrar um memorando de adesão com o Estado Português, bem como, um protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidos os aludidos documentos. -----

467 - 01.07.14 - Município de Viseu/ Escola Secundária Viriato-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face as informações constantes da Distribuição n.º EDOC/2015/26168, deliberou ratificar o Protocolo de Cooperação devidamente assinado entre o Município de Viseu e a Escola Secundária de Viriato - Viseu, no âmbito do Programa “Viseu Educa”, que visa contribuir para uma melhoria da qualidade do desenvolvimento das atividades desportivas escolares definidas no âmbito do projeto educativo da escola, reforçando o princípio da gratuidade da escolaridade obrigatória e proporcionando condições para uma prática mais segura e equilibrada, e que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

468 - 01.07.15 - Município de Viseu/ Juntas de Freguesia/Promotores Locais-----

-----Considerando que: -----

-----De acordo com as últimas projeções do Eurostat, em 2060 haverá na União Europeia apenas duas pessoas em idade ativa (15-64 anos) para cada pessoa com mais de 65 anos, ao passo que esse rácio é hoje de 4 para 1. -----

-----A esperança média de vida, desde 1960, aumentou em 8 anos, as projeções demográficas apontam para um novo aumento de 5 anos nos próximos 40 anos. -----

-----Estas projeções traduzem o sucesso das políticas de saúde e segurança social, nomeadamente ao nível da melhoria do saneamento básico, da indústria de medicamentos e do avanço das tecnologias médicas, mas também a necessidade de adaptação das políticas públicas

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

direcionadas para este segmento etário, na forma de sustentabilidade da segurança social, do sistema nacional de saúde e da forma de ocupação dos tempos livres pelos seniores. -----

-----Em todo o mundo, em especial nos países desenvolvidos, têm vindo a ser adotadas políticas públicas de envelhecimento ativo, nas quais se enquadram os programas de atividade física com o objetivo de promoção da saúde, surgindo como um meio de modificar os hábitos de vida dos seniores, retardando o aparecimento de doenças crónicas e mantendo-os por mais tempo funcionalmente capazes para realizar as tarefas do seu quotidiano. -----

-----Como tive oportunidade de referir na Assembleia Municipal da passada segunda-feira, o Município de Viseu tem estado na linha da frente na implementação de programas de promoção da atividade física para seniores, tendo iniciado em 2007 o projeto Atividade Sénior, direcionado para os nossos munícipes com mais de 55 anos. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 8.ª edição do Projeto Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 22.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com os Promotores Locais, em articulação com as Juntas de Freguesia. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para os Promotores Locais, identificados na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/19756, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista dos Promotores Locais *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

469 - 01.07.16 - Município de Viseu/ Sierra Portugal, S.A./ Alzheimer Portugal – Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer/ Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face as informações constantes da Distribuição n.º EDOC/2015/27899, deliberou ratificar o Protocolo de Cooperação devidamente assinado entre o Município de Viseu, Sierra Portugal, S.A.. Alzheimer Portugal – Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Viseu, Escola Superior de Educação de Viseu e Novartis Farma S.A., No âmbito do desenvolvimento do projeto CAFÉ MEMÓRIA, e que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

470 - 01.07.17 - Município de Viseu/ Juntas de Freguesia do Campo/Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Moure de Madalena-----

-----As políticas educativas definidas pela Administração Central e a consequente maior mobilidade de alunos têm conduzido à desativação de diversas instalações escolares no concelho de Viseu. -----

-----As instalações escolares desativadas devem estar ao serviço das populações, inseridas numa lógica de serviço público, contribuindo para a dinamização social, cultural e recreativa do território em que estão localizadas. -----

-----As Associações, Coletividades e Movimentos Cívicos podem assegurar a reanimação e revitalização social dessas instalações e, simultaneamente, contribuir para a manutenção, conservação e limpeza dos edifícios e espaços envolventes. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Assim, a Câmara deliberou aprovar um Acordo de Colaboração entre o Município de Viseu, a Junta de Freguesia do Campo e a Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Moure de Madalena, com vista à cedência a título precário, por parte do Município, das instalações da antiga Escola Básico do 1.º Ciclo de Moure de Madalena, à referida associação, para que nela desenvolvam atividades previstas no seu objeto social. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido acordo (EDOC/2015/27839). -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

471 - 01.08.01 Colocação de Maciço para Proteção de Candeeiro em Santo Estevão – Freguesia de Abraveses -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º AROP_Entrada/2010/33064, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Abraveses, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 1.577,41 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

472 - 01.08.02 – Prolongamento do Saneamento Básico na Rua do Campo da Bola em Moure de Madalena – Freguesia do Campo-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2015/6246, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia do Campo, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 45.380,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

473 - 01.08.03 – Reparação da Condução da Rede de Fontanários de Quintãs – Freguesia de Côta ----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/78451, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Côta, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 6.550,86 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

474 - 01.08.04 – Requalificação da Rotunda no Largo de S. Pedro em Nesprido – Freguesia de Povolide-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2013/60349, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta Freguesia de Povolide, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 23.500,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

475 - 01.08.05 – Saneamento Básico na Quinta do Marmeleiro em Barbeita – Freguesia de Rio de Loba-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/62576, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Rio de Loba, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 57.512,18 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

476 - 01.08.06 – Apoio Financeiro - Ligação à Rede BT de Ponto de Água para Prevenção de Incêndios – Freguesia de São Pedro de France-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/27337, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de São Pedro de France, com vista a conceder um apoio financeiro para a Ligação à Rede BT de Ponto de Água para Prevenção de Incêndios, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 5.000,00 euros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

477 - 01.08.07 – Colocação de Gradeamento na Rua do Lâmbaro em Poives – União das Freguesias de São Cipriano e Vil de Soito-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2013/79045, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a União das Freguesias de São Cipriano e Vil de Soito, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 4.290,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

478 - 01.08.08 – Apoio financeiro para o Arranjo Urbanístico do Largo Contíguo ao Apeadeiro de Figueiró – União das Freguesias de São Cipriano e Vil de Soito-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/18194, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a União das Freguesias de São Cipriano e Vil de Soito, com vista a conceder um apoio financeiro para o Arranjo Urbanístico do Largo Contíguo ao Apeadeiro de Figueiró, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 35.750,21 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

479 - 01.08.09 – Arranjo Urbanístico da Praça Central e Envolventes – Largo do Arraial – Freguesia de Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2015/16390, deliberou aprovar um aditamento ao Contrato-Programa, oportunamente celebrado com a Junta de Freguesia de Abraveses, no âmbito da obra “Arranjo Urbanístico da Praça Central e Envolventes – Largo do Arraial, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 2.400,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

480 - 01.08.10 – Repavimentação da Envolvente à Unidade de Cuidados Continuados da ACREDITA – Freguesia de Rio de Loba – Trabalhos a Mais e Trabalhos a Menos-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2015/22205, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os Trabalhos a Mais no valor de 4.590,00 euros e Trabalhos a Menos no valor de 4.664,63 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

481 - 01.08.11 – Requalificação do Largo junto à Igreja Matriz, incluindo a Ponte em Bodiosa – Freguesia de Bodiosa-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2015/25314, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Bodiosa, até 15 de maio. --

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS**-----

482 - 01.09.01 - Rua do Comércio, n.º 56 – Manuel Gonçalves da Silva Santos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 1425, tomada na Reunião de Câmara de 23-10-2014 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2015/22200, em especial a informação n.º 78.SRU/2015 de 24-03-2015, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua do Comércio, n.º 56, Freguesia de Viseu, no valor de 508,20 euros, requerido por Manuel Gonçalves da Silva Santos. -----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

483 - 01.10.01 - Imóvel Sito na Calçada de São Mateus – Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 85.SRU/2015, de 08-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/25410, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do Edifício sito na Calçada de São Mateus (Freguesia de Viseu), encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé mas dentro da Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4930, pertencente a “EP – Estradas de Portugal, S.A.”. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e voto contra do Senhor Vereador do CDS-PP. -----

484 - 01.10.02 - Imóvel Sito na Avenida dos Capitães 131-133 (Fração E) – Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 86.SRU/2015, de 13-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/26236, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do fração autónoma designada pela letra “E”, que faz parte do Edifício sito na Avenida dos Capitães 131-133 (Freguesia de Viseu), encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé mas dentro da Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4817, pertencente a “Like Bites, Lda.”. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----INCUBADORA DE EMPRESAS – NORMAS DE FUNCIONAMENTO -----

485 - 01.11.01 - Tendo em conta as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2015/28239 e documentos anexos à referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as normas de funcionamento que definem as condições para a utilização e todos os procedimentos de funcionamento da Incubadora de Empresas do Município de Viseu, Nestpolis – Pólo de Criatividade e Novas Tecnologias, e que a fim de fazerem parte integrante da presente ata se dão aqui como reproduzidas. -----

-----ESCALAS DE TURNOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2015-----

486 - 01.12.01 - Tendo por fundamento as informações constantes no processo, em especial da proposta do Setor de Aquisição em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/24802, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou no âmbito do procedimento em título, emitir Parecer favorável às escalas propostas. -----

-----REDE DE CIDADES CENCYL – GRUPO DE INTERÉS PARA IMPULSAR Y PROMOVER EL CORREDOR ATLÁNTICO (CORREDOR PRIORITÁRIO EUROPEO N.º 7) EN EL ÁMBITO DE LA PENÍNSULA IBÉRICA-----

487 - 01.13.01 – Na sequência do “Pacto de Compromisso” oportunamente estabelecido e tendo por base os documentos disponibilizados na distribuição n.º EDOC/2015/26729, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a adesão de um novo membro, nomeadamente, Zalia – Zona de Actividades Logísticas e Industriales de Asturias, ao grupo de interesses com vista ao desenvolvimento do Corredor Prioritário Europeu n.º 7 no âmbito da Rede de Cidades Cencyl. -----

-----FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES-----

488 - 01.14.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da informação do Setor de Aquisição, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/16940, deliberando, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para o “Fornecimento Contínuo de Inertes” com o preço base de 190.000,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Mais deliberou, aprovar as peças do procedimento o pedido de cabimento e o júri proposto para a condução do procedimento em causa. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TRABALHOS DIVERSOS DE JARDINAGEM, EM ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO DE VISEU, PELO PERÍODO DE 728 DIAS -----

489 - 01.15.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/79014, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 03-03-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação Contínua de Serviços de Manutenção e Trabalhos Diversos de Jardinagem, em

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Espaços Verdes do Concelho de Viseu, pelo Período de 728 Dias”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECER JURÍDICO NO ÂMBITO DE PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO-----

490 - 01.16.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/17766, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 17-03-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Parecer Jurídico no Âmbito de Processo de Expropriação”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN, PAGINAÇÃO, REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E IMPRESSÃO DA REVISTA MUNICIPAL-----

491 - 01.17.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/27999, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 20-04-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Design, Paginação, Redação, Fotografia e Impressão da Revista Municipal”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e voto contra do Senhor Vereador do CDS-PP. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS E DE EVENTOS OU FESTIVIDADES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE VISEU, PELO PERÍODO DE 3 ANOS-----

492 - 01.18.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/42278, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 26-03-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Técnico Responsável pela Exploração de Instalações Elétricas de Infra-Estruturas Municipais e de Eventos ou Festividades Promovidas pelo Município de Viseu, Pelo Período de 3 Anos”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO QUALIFICADO (PQ), TÉCNICO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (TIM), DE MANUTENÇÃO E DE CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS AVAC DO MUNICÍPIO DE VISEU NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DO SCE, COM DIVISÃO EM LOTES PELO PERÍODO DE 3 ANOS-----

493 - 01.19.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/11782, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 24-02-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Perito Qualificado (PQ), Técnico de Instalação e Manutenção (TIM), de Manutenção e de Conservação de Sistemas AVAC do Município de Viseu no Âmbito da Aplicação do SCE, Com Divisão em Lotes pelo Período de 3 Anos”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AQUISIÇÃO DE TERMINAIS BIOMÉTRICOS, APLICAÇÃO DE GESTÃO DE TERMINAIS, TEMPLATES E COMUNICAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA-----

494 - 01.20.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/4805, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 10-04-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Aquisição de Terminais Biométricos, Aplicação de Gestão de Terminais, Templates e Comunicações, Prestação de Serviços e Contrato de Assistência Técnica”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVAMENTO TOPOGRÁFICO NO PARQUE EMPRESARIAL DE MUNDÃO-----

495 - 01.21.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/19038, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 16-03-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Levantamento Topográfico no Parque Empresarial de Mundão”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----CENTRO ESCOLAR VISEU ESTRELA-----

496 - 03.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/24656, de 14 de abril de 2015, de aprovação de não haver razões para ser proferida decisão de oposição aos Subempreiteiros apresentados “Cruz e Oliveira Lda e MCL S.A.”, para execução dos trabalhos de fornecimento e aplicação de carpintarias e fenólicos respetivamente. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DO FONTELO-----

497 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 047/2015-CCC, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/12716 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o indeferimento do pedido de concessão de prorrogação legal do prazo contratual em 84 dias, uma vez que o empreiteiro apresenta argumentos já atendidos no pedido de prorrogação de prazo (de 93 dias). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO CARVALHO – RUA E LARGO DAS QUINTAS-----

498 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 53/FB-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/25747 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a retificação da Revisão de Preços (cálculo definitivo), no valor de (-) 1.312,85 euros, acrescido de IVA em vez de (-) 1.344,93 euros, acrescido de IVA, com restituição ao Empreiteiro adjudicatário de 32,08 euros, acrescido de IVA, e consequente retificação da Conta Final da Empreitada no valor de 127.887,11 euros, acrescido de IVA, em vez de 127.855,03 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ESCOLA DE FRAGOSELA – AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE FRAGOSELA-----

499 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 003/2015/FM, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/25948 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo definitivo) no valor de 00,00 euros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EDIFÍCIO HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO MUNICIPAL – 1ª FASE – CONSTRUÇÃO DO BLOCO B-----

500 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 028/2015-A.J.S de 17-03-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/73163 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a decisão do valor de multa a aplicar de 10% do valor máximo atingido (178.787,71 euros), correspondente ao período entre 07-07-2014, até à conclusão da obra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS – EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO-----

501 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 022/2015/JB, de 02-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/23193, e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de eliminação de empolamentos causados pelas raízes das árvores, em 1.200 m², na CM 1342 – Dornelas, Freguesia de Santos-Êvos, com valor estimado de 18.000,00 euros, acrescido de IVA. ----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

502 - 03.06.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 024/2015/JB, de 02-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/24224, e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de eliminação de empolamentos causados pelas raízes das árvores, em 1.300 m², na Ligação da EN 2 à EN 229 - Via Aeródromo, com valor estimado de 19.500,00 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

503 - 03.06.03 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 025/2015/JB, de 01-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/21005, e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reabilitação das camadas de betuminoso - Fresagem de betuminoso degradado e substituição das camadas de binder e desgaste, em 2.500 m², na Avenida Europa – Rotunda Cibernética, com valor estimado de 15.000, euros, acrescido de IVA”. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

504 - 03.06.04 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 023/2015/JB, de 07-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/24220, e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Eliminação de empolamentos causados pelas raízes das árvores, em 300 m², na EM 587 - Lustosa, com valor estimado de 4.500,00 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO 2013/2014-----

505 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 50/2015MA, de 13-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/66152 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de calçada junto à Associação “Amigos de Fragosela”, com valor estimado de 702,00 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

506 - 03.07.02 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 52/2015MA, de 15-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/23065 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos à melhoria da sinalização existente no corredor da ecopista, com valor estimado de 418,80 euros, acrescido de IVA. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

507 - 03.07.03 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 53/2015MA, de 16-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/80577 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de execução de reparação de calçada no Bairro de Santa Eugénia (traseiras da Aquecilar) em Viseu, com valor estimado de 1.200,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL-----

508 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 46/2015MA, de 08-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/8303 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar uma intervenção mais profunda para reparação do telhado da Escola de Boaldeia, com valor estimado de 3.660,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROVERE – REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DO RIO DÃO – TERMAS DE ALCAFACHE – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – 2.º PROCEDIMENTO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS-----

509 - 03.09.01 - Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/6240, de 08 de abril de 2015, que aprovou, com base nas informações prestadas previamente no referido histórico, no âmbito da empreitada em título, a minuta do contrato, que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE -----

510 - 04.01.01 - José António Fernandes Almeida – Processo n.º 09/2011/271-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 18/2015, de 18-03-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 08-04-2015, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

511 - 04.01.02 - Tibério Nunes Branco - Processo n.º 09/2011/294-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 119/2015, de 18-03-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 06-04-2015, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

512 - 04.01.03 - Bernardino Antunes Morais - Processo n.º 09/2007/486-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 97/2015, de 03-03-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 06-04-2015, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

513 - 04.01.04 - Constromarzovelos – Sociedade de Construções e Venda de Bens Imobiliários, Lda.– Processo n.º 09/2003/463-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 121/2015, de 19-03-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 06-04-2015, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

514 - 04.01.05 - António Rodrigues Durão – Processo n.º 08/2011/104-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 145/2015, de 20-03-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 08-04-2015, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

515 - 04.02.01 - Associação de Passos de Silgueiros - Processo n.º 09/2012/277-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta a informação do responsável do Departamento de 31-03-2015, deliberou pela redução da liquidação da taxa, que apresenta o valor de 201,98 euros, na base de 90% da mesma, conforme previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Capítulo III do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (valor a pagar – 20,19 euros, valor da isenção – 181,79 euros). -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95 NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO E ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO-----

516 - 04.03.01 - António Rodrigues Pereira – Processo n.º 53/2015/ 21260 -----
-----De acordo com o proposto na informação do Chefe da Divisão de Infra-estruturas e Fiscalização n.º 41, de 01-04-2015, a Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto e alterada pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, deliberou emitir parecer favorável, para registo do prédio rústico sito na freguesia de Silgueiros, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 1838, em compropriedade com duas quotas iguais, para efeitos de celebração de escritura de partilhas por óbito de Marisa de Lurdes Gomes. -----
-----Do registo em compropriedade não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

REUNIÃO PÚBLICA – Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificadas as prévias inscrições, intervieram os seguintes munícipes: -----

-----Presidente da União das Freguesias de Boaldeia, Farminhão e Torredeita, João Paulo Meneses, que fez uma intervenção onde elogiou a iniciativa de descentralizar as Reuniões de Câmara e manifestou a disponibilidade de continuar a colaboração com a Câmara Municipal na satisfação das necessidades da população.-----

-----José Pina do Carmo, residente na Rua dos Namorados, n.º 1, Teivas, que solicitou esclarecimentos, sobre a demolição de uma oficina que considera ilegal, tendo a Administração prestado os devidos esclarecimentos. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

A Chefe de Divisão
